



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2026**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 81/2026**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09 de abril de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

**1. OBJETO:**

1.1 Aquisição de insuflador de fumaça (smoke Lab) e líquido gerador de fumaça em baldes de 20 litros, destinados à inspeção e identificação de ligações irregulares de águas pluviais na rede de esgoto sanitário operada pelo SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 11.720,00 (onze mil e setecentos e vinte reais).

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Insuflador de Fumaça (Smoke Lab)</b> Quantidade: 01 unidade Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Equipamento portátil para geração de fumaça não tóxica;</li><li>• Tanque 1.0 L ;</li><li>• Potência 6,0 cv;</li></ul>	UN.	01	R\$ 10.720,00	R\$ 10.720,00





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RPM 3600;</li> <li>• Capacidade de geração contínua de fumaça Reservatório 7 litros;</li> <li>• Sistema de aquecimento rápido;</li> <li>• Controle de fluxo de fumaça;</li> <li>• Estrutura resistente para uso em campo;</li> <li>• Acompanhado de mangueira para aplicação;</li> <li>• Baixo nível de ruído;</li> <li>• Manual de operação em português;</li> <li>• Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>					
2	<p><b>Líquido Gerador de Fumaça</b> Quantidade: 05 baldes de 20 litros Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Líquido específico para geração de fumaça densa e visível;</li> <li>• Produto não tóxico, não inflamável e biodegradável;</li> <li>• Adequado para uso em inspeção de redes de esgoto;</li> <li>• Alta densidade e persistência da fumaça;</li> <li>• Compatível com o equipamento fornecido;</li> <li>• Embalagem: balde de 20 litros;</li> <li>• Com ficha de segurança (FISPQ).</li> </ul>	BALDE	05	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.





### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

### 4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 09 de abril de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

### 5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega dos produto é de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através das seguintes dotações:

**4.4.90.5299.00.00 desd 3003 - Outros Materiais Permanentes.**

**3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo.**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**





**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

**10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 02 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**

**PRESIDENTE SAAESP**





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de insuflador de fumaça (smoke Lab) e líquido gerador de fumaça em baldes de 20 litros, destinados à inspeção e identificação de ligações irregulares de águas pluviais na rede de esgoto sanitário operada pelo SAAESP.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP é responsável pela operação, manutenção e fiscalização do sistema de esgotamento sanitário do município, visando garantir a adequada coleta, transporte e tratamento dos efluentes, conforme as normas ambientais e sanitárias vigentes.

Atualmente, verifica-se a ocorrência de ligações irregulares de águas pluviais na rede de esgoto sanitário, prática proibida pela legislação, que ocasiona diversos prejuízos operacionais e ambientais, tais como:

- Sobrecarga hidráulica nas redes coletoras;
- Extravasamentos de esgoto em vias públicas e imóveis;
- Comprometimento da eficiência das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE);
- Aumento de custos operacionais com bombeamento e tratamento;
- Risco de contaminação ambiental e à saúde pública.

A identificação dessas irregularidades por métodos convencionais apresenta baixa eficiência, elevada demanda de tempo e maior custo operacional. Nesse contexto, o uso de equipamento insuflador de fumaça, associado a líquido gerador de fumaça não tóxica, constitui-se em método moderno, eficaz e amplamente utilizado por prestadores de serviços de saneamento.

A técnica consiste na introdução de fumaça na rede de esgoto, permitindo a visualização de pontos de fuga, conexões indevidas, trincas ou interligações irregulares com o sistema de drenagem pluvial, possibilitando uma identificação rápida, precisa e com menor intervenção.

Dessa forma, a aquisição do insuflador de fumaça e do líquido gerador de fumaça é essencial para:

- Aumentar a eficiência das ações de fiscalização;
- Reduzir perdas operacionais no sistema;
- Minimizar impactos ambientais;





- Atender às exigências legais e normativas;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, justifica-se a presente aquisição como medida necessária para o aprimoramento das atividades técnicas e operacionais do SAAESP.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

A identificação de ligações clandestinas de águas pluviais na rede de esgoto é fundamental para:

- Reduzir sobrecarga no sistema de coleta e tratamento;
- Evitar extravasamentos e danos ambientais;
- Melhorar a eficiência operacional do sistema;
- Atender às normas ambientais e sanitárias vigentes.

O uso de equipamento insuflador de fumaça permite localizar de forma rápida e eficiente pontos irregulares nas redes, sendo uma tecnologia amplamente utilizada por companhias de saneamento.

### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

#### **4.1. ITEM 1 – Insuflador de Fumaça (Smoke Lab)**

Quantidade: 01 unidade

Especificações mínimas:

- Equipamento portátil para geração de fumaça não tóxica;
- Tanque 1.0 L ;
- Potência 6,0 cv;
- RPM 3600;
- Capacidade de geração contínua de fumaça Reservatório 7 litros;
- Sistema de aquecimento rápido;
- Controle de fluxo de fumaça;
- Estrutura resistente para uso em campo;
- Acompanhado de mangueira para aplicação;
- Baixo nível de ruído;
- Manual de operação em português;
- Garantia mínima de 12 meses.

#### **Item 2 – Líquido Gerador de Fumaça**

Quantidade: 05 baldes de 20 litros





#### Especificações mínimas:

- Líquido específico para geração de fumaça densa e visível;
- Produto não tóxico, não inflamável e biodegradável;
- Adequado para uso em inspeção de redes de esgoto;
- Alta densidade e persistência da fumaça;
- Compatível com o equipamento fornecido;
- Embalagem: balde de 20 litros;
- Com ficha de segurança (FISPQ).

#### 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Com a aquisição do insuflador de fumaça e do líquido gerador de fumaça, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Identificação eficiente de irregularidades: Localização rápida e precisa de ligações clandestinas de águas pluviais na rede de esgoto sanitário;
- Redução de sobrecarga no sistema: Diminuição da entrada indevida de águas pluviais, contribuindo para o melhor desempenho hidráulico das redes coletoras;
- Minimização de extravasamentos: Redução de ocorrências de retorno e extravasamento de esgoto em vias públicas e imóveis;
- Melhoria na eficiência das ETEs: Otimização do processo de tratamento de esgoto, evitando diluição excessiva e sobrecarga das unidades;
- Redução de custos operacionais: Diminuição de gastos com energia, manutenção corretiva e operação do sistema;
- Agilidade nas ações de fiscalização: Maior produtividade das equipes técnicas na identificação e correção de irregularidades;
- Preservação ambiental: Redução dos impactos ambientais causados por lançamentos inadequados e falhas no sistema;
- Atendimento à legislação vigente: Adequação às normas ambientais, sanitárias e regulatórias aplicáveis ao saneamento básico;
- Melhoria na qualidade dos serviços: Aumento da confiabilidade e eficiência dos serviços prestados à população.

#### 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP, dentro do prazo de 5 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

#### 7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **10. DA ANÁLISE DE RISCOS**

### **Riscos identificados:**

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

### **Medidas de mitigação:**

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## **11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 dias úteis após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.





12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

### **13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

**4.4.90.5299.00.00 desd 3003 - Outros Materiais Permanentes.**

**3.3.90.30.99.00.01 desd 2968 - Outros Materiais de Consumo.**

São Pedro, 02 de Abril de 2026.

---

**Daniel Vieira de Campos**

**Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP**





**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Aquisição de insuflador de fumaça (smoke Lab) e líquido gerador de fumaça em baldes de 20 litros, destinados à inspeção e identificação de ligações irregulares de águas pluviais na rede de esgoto sanitário operada pelo SAAESP.

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Insuflador de Fumaça (Smoke Lab)</b> Quantidade: 01 unidade Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamento portátil para geração de fumaça não tóxica;</li> <li>• Tanque 1.0 L ;</li> <li>• Potência 6,0 cv;</li> <li>• RPM 3600;</li> <li>• Capacidade de geração contínua de fumaça Reservatório 7 litros;</li> <li>• Sistema de aquecimento rápido;</li> <li>• Controle de fluxo de fumaça;</li> <li>• Estrutura resistente para uso em campo;</li> <li>• Acompanhado de mangueira para aplicação;</li> <li>• Baixo nível de ruído;</li> <li>• Manual de operação em português;</li> <li>• Garantia mínima de 12 meses.</li> </ul>	UN.	01		
2	<p><b>Líquido Gerador de Fumaça</b> Quantidade: 05 baldes de 20 litros Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Líquido específico para geração de fumaça densa e visível;</li> <li>• Produto não tóxico, não inflamável e biodegradável;</li> <li>• Adequado para uso em inspeção de redes de esgoto;</li> <li>• Alta densidade e</li> </ul>	BALDE	05		





	persistência da fumaça; <ul style="list-style-type: none"><li>• Compatível com o equipamento fornecido;</li><li>• Embalagem: balde de 20 litros;</li><li>• Com ficha de segurança (FISPQ).</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

---

Local e data

---

Assinatura do Responsável Legal